



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA CELPS

Prefeitura Municipal de Irecê

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
CNPJ nº 13.715.891/0001-04 - Site: www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê
Ilmo. Sr. Joazino Alecrim Machado
Setor de Licitações e Contratos

OFICIO N.º 040/2024.
Irecê - BA, 25 de março de 2024.

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela Consultoria Empresarial – Licitações Públicas e Soluções.

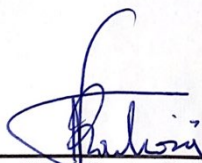
Referente: CONCORRÊNCIA N.º 003/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA080103/2024.

Prezado,


Respondendo aos questionamentos feitos pela Consultoria Empresarial – Licitações Públicas e Soluções, referente a parcelas de maior relevância para o processo administrativo PA080103/2024, concorrência nº 003/2024, o Núcleo de Projetos e Engenharia desse município, entende não ser necessário estabelecer para esse processo, itens de maior relevância, e que a análise técnica será feita por esse Núcleo, baseando-se na capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes aos serviços licitados na concorrência 003/2023.

Na oportunidade aproveitamos para apresentar renovadas expressões de apreço e destina consideração.

Atenciosamente,



Flávio Castro Barbosa
CREA: 63387
Engenheiro Civil



Igor Adonias Santana Lima
CREA: 0518572056
Engenheiro Civil